



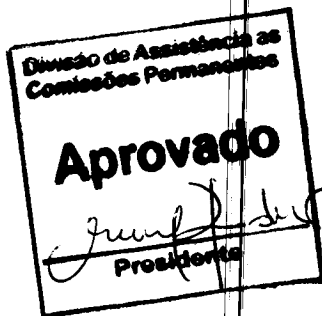
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2018.

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito, no Anexo da Câmara Municipal no Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Hervázio Bezerra; deputado Raoni Mendes, deputado João Gonçalves e deputada Camila Toscano. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Raoni Mendes para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou. Registrou a justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro e promoveu a leitura das Atas; da 3ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 07/03/2018 e da Ata Declaratória da Sessão do dia 13/03/2018. Postas em discussão e votação, as atas foram aprovadas por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidente informou que os deputados Anísio Maia e Jeová Campos solicitaram que fossem retirados da pauta alguns Projetos de Lei que são autores. Foram retirados de pauta do deputado Jeová Campos a Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2018 e os Projetos de Lei Ordinária nº 1.704, 1.705, 17021/2017 e 1747/2108 e do deputado Anísio Maia o Projeto de Lei Ordinária nº 1.710/2017. As solicitações foram acatadas pela presidente, como também, acatou a inclusão de pauta do Projeto de Lei nº 1749/2018 do deputado Raoni

Mendes, que concede Título de Cidadã Paraibana a ex-jogadora de basquete a senhora Janeth dos Santos Arcain. Em seguida, determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia, discussão e votação da proposta de Emenda Constitucional nº 24/2018 do deputado Raniery Paulino, modifica o Parágrafo Único do Art. 44 da Constituição do Estado da Paraíba. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Inadmissibilidade da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1396 do deputado Tovar Correia Lima - Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga o Distrito de Cepilho, no município de Areia, à cidade de Remígio. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Inconstitucionalidade da matéria. Em discussão, o deputado Hervázio Bezerra disse que esta matéria era muito polêmica por divergir entendimentos, mas em outros pareceres se posicionou pela inconstitucionalidade e continuará com o mesmo pensamento, por entender que quando o governo tem interesse manda o projeto para esta Casa, justificando os motivos e os beneficiários. O deputado Raoni Mendes esclareceu que houve uma discussão na Câmara Municipal de João Pessoa sobre este assunto e ficou acordado que precisava ser anexado a esta solicitação alguns documentos para garantir a legalidade da estadualização. O deputado João Gonçalves informou que foi cumprindo pela prefeitura as exigências legais, por isso, que discordava do parecer proferido. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. Por três votos contra dois o parecer foi aprovado. Ato contínuo, a presidente informou que ficará Apensado a este Projeto, três Projetos de Lei o de nº 1.722/2018 do deputado Carlos Batinga - Estadualiza a estrada que interliga os municípios de Monteiro e Camalaú iniciando na BR-110/412 (km 133), seguindo pelo açude de Poções margeando o Rio Paraíba, e dá outras providências; e o Projeto de Lei Ordinária nº 1.681/2017 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga o município de Conceição-PB a divisa com o município de Serra Talhada-PE, via Maxixe, Serra Pintada e Cabaças do Xavier. Em ambos os projetos, o relator foi o deputado Hervázio Bezerra que proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. E sem discussão, tiveram parecer aprovado por unanimidade. Já o Projeto de Lei nº 1546/2017 do deputado João Gonçalves - Dispõe Sobre a estadualização da estrada que interliga o município de Conceição/PB à divisa com o município de Serra Talhada/PE, Via Maxixe, Serra Pintada e Cabaças dos Xavier, neste Estado. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela Inconstitucionalidade da matéria. Em discussão, o deputado João Gonçalves explicou que este Projeto não era inconstitucional. E as exigências que foram solicitadas pelo Estado ao município, que foi

documentar a transferência do trecho citado para o Estado com a anuência do prefeito e da Câmara municipal daquela cidade e anexar ao Projeto de lei, foi cumprida. Ressaltou, que não entendeu porque o parecer foi pela inconstitucionalidade da matéria. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi rejeitado, três votos contra o parecer, dos deputados Raoni Mendes, João Gonçalves e Camila Toscano, e dois a favor do parecer, dos deputados Hervázio Bezerra e Estela Bezerra . Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2017 do deputado Zé Paulo de Santa Rita - Dispõe sobre a obrigação de fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, estabelecimentos comerciais e similares no Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela Constitucionalidade da matéria. Em discussão, o deputado João Gonçalves havia pedido vistas deste Projeto, e hoje, considerou este projeto muito complexo e de difícil aplicação. A deputada Estela Bezerra disse que este Projeto garantia a acessibilidade, porém se for aprovado a Lei, irá criar uma obrigação para a iniciativa privada. A deputada Camila Toscano foi de opinião que esta competência seria do município. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi rejeitado por três votos contra o parecer, deputados Hervázio Bezerra, Estela Bezerra e João Gonçalves, um a favor, deputado Raoni Mendes e uma abstenção da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2017 da deputada Estela - Dispõe sobre a criação de ferramenta virtual para apresentação de defesas de competência estadual no sítio do DETRAN/PB. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2017 do deputado Arnaldo Monteiro - Institui a normatização da criação, conservação, comercialização e transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), assim como seus produtos, no Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Assumiu a secretaria dos trabalhos a deputada Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1671 do deputado Raniery Paulino Dispõe sobre a inclusão da prova de redação nos concursos públicos realizados no Estado da Paraíba e dá outras providências. A solicitação de pedido de vistas pelo deputado Raoni Mendes, foi acatada. Discussão e votação do Projeto de lei nº 1673/2017 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre a vedação da comercialização de seguro obrigatório e/ou facultativo complementar de viagem aos usuários de serviços de transporte rodoviário intermunicipal, e dá outras providências. O relator deputado Hervázio

Um

Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão do deputado João Gonçalves, havia pedido vistas, na sessão do dia 07/07/2018, este projeto e hoje considerou inconstitucional por não ser da competência da Assembleia Legislativa. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, por três votos a favor do parecer, um voto contra, do deputado João Gonçalves e uma abstenção da deputada Estela Bezerra, o parecer foi aprovado. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2017 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo e a possibilidade de doação de órgãos na Carteira de Habilitação, denominada "Lei Sangue Legal" e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1684/2017 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre o horário de telefonemas, mensagens e afins, de cobrança de débitos. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1685/2017 do deputado Caio Roberto - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar, em local visível aos alunos das instituições de ensino superior, informações sobre a gratuidade da emissão de diplomas e histórico escolar final na forma que menciona, e dá outras providências. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela prejudicialidade da matéria, por haver uma Lei de igual teor. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2017 do deputado Ricardo Barbosa - Fixa parâmetros para ações de desocupação de imóveis público e privados que envolvam atuação da Polícia Militar no Estado da Paraíba. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição a deputada Daniella Ribeiro, proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1690 da deputada Estela Bezerra - Inclui dispositivo a Lei nº 9.669, de 15 de março de 2012. O parecer da deputada Camila Toscano foi pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1695/2017 do deputado Ricardo Barbosa - Determina que as câmaras municipais sejam notificadas da liberação de recursos estaduais para os respectivos municípios. O parecer do deputado Hervázio Bezerra foi pela prejudicialidade da matéria, por já existir uma Lei de igual teor. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do projeto de Lei nº 1701/2017 do deputado Renato Gadelha Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais fornecerem, por escrito, justificativas, quando da impossibilidade de atendimento do paciente. O parecer da deputada

Ja

Camila Toscano foi pela constitucionalidade da matéria com a redação. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1702/2017 do Aníbal Marcelino - Denomina de Edivaldo Lacerda de Andrade, o Aeródromo da Cidade de Coremas-PB. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A relatora deputada Camila Toscano pediu adiamento da discussão Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2017 do deputado Cabo Sérgio Rafael Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2017 do deputado Cabo Sérgio Rafael Criação do Programa Lições de PROERD e CIDADANIA no âmbito das escolas e instituições públicas e privadas do ensino fundamental e médio do Estado da Paraíba. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1713/ 2017 do deputado Anísio Maia - Concede Título Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Holanda. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1714/2017 do deputado Bruno Cunha Lima, reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG Amigos Leão de Judá. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1715/2018 do deputado Hervázio Bezerra - Denomina de Chiquinho Cartaxo a Escola Técnica Estadual da cidade de Sousa e dá outras providências. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de lei Ordinária nº 1.718/2018 do deputado Ricardo Barbosa – Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade (COMPLIANCE) nas empresas que contratarem com a administração pública do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Constitucionalidade. Em discussão, a deputada Camila Toscano discordou do parecer e disse que esta matéria era inconstitucional. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, os deputados João Gonçalves e Raoni votaram pela constitucionalidade; as deputadas Estela Bezerra e Camila Toscano votaram pela inconstitucionalidade e o deputado Hervázio Bezerra se absteve de votar. A presidente informou que este Projeto voltará para a CCJR para que os demais membros possam votar. O relator deputado João Gonçalves, em substituição ao

Jo



deputado Hervázio Bezerra, pediu adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.719/2018 do deputado Ricardo Barbosa – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e lanchonetes a disponibilizarem cadeiras infantis. O relator deputado Hervázio Bezerra pediu adiamento da discussão da matéria. Discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.720/2018 do deputado Ricardo Barbosa – Obriga as farmácias e drogarias do Estado da Paraíba, a manter recipientes para a coleta de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos e correlatos, deteriorados ou com prazo de validade expirado, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela prejudicialidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.723/2018 do deputado Hervázio Bezerra – Denomina de Enilde Maria Figueirôa Guedes o Conjunto Habitacional Cidade Madura localizado na cidade de Sousa e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.729/2018 da deputada Daniella Ribeiro – Dispõe sobre a proteção ao professor e ao servidor ou empregado da educação no Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Foi pedido pelo relator deputado Hervázio Bezerra o Adiamento do Projeto de Lei Ordinária nº 1.730/2018 da deputada Daniella Ribeiro – Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.731/2018 da deputada Daniella Ribeiro – Estabelece que hospitais e maternidades do Estado da Paraíba ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.738/2018 do deputado Tião Gomes – Dispõe sobre a indenização, por parte de instituições bancárias, para patrimônios públicos ou privados que sejam danificados com explosões de caixas eletrônicos, bem como para pessoas em sua integridade física. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O relator deputado Hervázio Bezerra pediu Adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.739/2018 do deputado Tião Gomes – Reconhece o município de Pombal, no sertão da

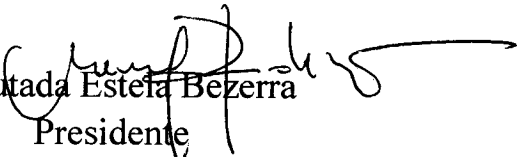
C



Paraíba, como Patrimônio Cultural do Cordel a partir do centenário de Leão de Barros. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 192/2017 do deputado João Gonçalves - Altera dispositivos da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências. Foi concedido vistas ao deputado Hervázio Bezerra. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 214/2017 da deputada Camila Toscano - Dispõe sobre a concessão da Medalha Ednaldo do Egypto para o dramaturgo, diretor e autor Geraldo Jorge de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Teatro Paraibano e, por extensão, às atividades culturais do nosso Estado. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente deputada Estela Bezerra informou que será incluído na pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 1675/2017 do deputado Caio Roberto que teve parecer pela prejudicialidade da matéria, mas foi equivocado porque não existe lei de igual teor. Foi concedido pedido de vistas ao deputado João Gonçalves. Também foi incluído na pauta, o Projeto de lei nº 1749/2018 de autoria do deputado Raoni Mendes – concede Título de Cidadã Paraibana a ex-jogadora de Basquete Janeth dos Santos Arcain. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, após consultar os membros da comissão, incluiu na pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 1758/2018 dos deputados João Gonçalves e Gervásio Maia – concede Título de Cidadão Paraibano ao presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Marcos Vinicius Nóbrega. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a ser apreciado o Projeto de Resolução nº 218/2018 dos deputados João Gonçalves e Gervásio Maia – concede Medalha Epitácio Pessoa ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcos Vinicius. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente deputada Estela Bezerra parabenizou o deputado João Gonçalves pelas proposituras, por fazer justiça ao vereador Marcos Vinicius que tem servido de exemplo pelo espírito público e republicano como presidente da Câmara Municipal de João Pessoa. Logo após, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando todos os membros desta comissão para participarem, na próxima terça-feira às 10 horas, da 5ª reunião desta comissão. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto

Co

no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 21 de março de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

